



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no AGENCIA RURAL (SEAGRO), do município, SILVÂNIA, Estado GO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MARCOS ANTONIO PIRES DE ARAUJO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO VANDERLEI MONTEIRO - PREFEITURA
APARECIDA GONZAGA DA SILVA - CAMARA MUNICIPAL
FLORA MARIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
JOAQUIM LUIS GOMES - CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO
NIVALDO PERCILIO MOREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PAULO ERNESTO PEREIRA - SEAGRO
VANESSA LELIS DO VALE - SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SILVÂNIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: MAPAS

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: MAPAS

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
Explicitar:
LIMITE COM ANAPOLIS (REGIAO DO DAIA/DAIANA);
DIVISA COM SILVANIA/LUZIANIA/ORIZONA NO CRUZEIRO DAS AGUAS CLARAS.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

LIMITE COM ANAPOLIS (REGIAO DO DAIA/DAIANA);

DIVISA COM SILVANIA/LUZIANIA/ORIZONA NO CRUZEIRO DAS AGUAS CLARAS.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

AUXILIO PARA OBTENCAO DO POSTO DE COLETA;

AMPLA DIVULGACAO DO PROCESSO SELETIVO E DOS TRABALHOS DO CENSO 2010.

Outros Assuntos:

FOI SUGERIDO ENVIAR CONVITE PARA DIRETOR DA RADIO RIO VERMELHO PARA PROXIMA REUNIAO COM INTUITO DE MELHOR DIVULGAR O PROCESSO.

Recomendações ao representante do IBGE:

VERIFICAR NA UE/GO SOBRE A SOLICITACAO DE MEMORIAL DESCRITIVO NA DIVISA DE SILVANIA COM DAIA(ANAPOLIS).

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

JUDICIARIO;

MINISTERIO PUBLICO;

AGRODEFESA.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.